

Ata da 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Volta Grande, realizada no dia 26 de Março de 2024. Aos vinte e seis dias do mês de Março de dois mil e vinte e quatro, às 18h30', realizou-se a quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Volta Grande designada para esta data. O Sr. Presidente iniciou solicitando a todos um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Humberto Abreu, pai da vereadora Alexandrina, exerceu a função de Juiz de Paz em nosso município por mais de meio século. Foi feita a chamada dos Vereadores e assinado o livro de presenças. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberto os trabalhos com a aprovação da ata da sessão anterior, nos termos do art. 161 do Regimento Interno. Ato Contínuo, o Sr. Presidente justificou a ausência do Vereador Inácio por precisar resolver um assunto particular. Ato Contínuo foi dado início à leitura do Expediente com os seguintes ofícios do Executivo Municipal: Ofício nº054/2024 – Assunto: Ref. Ofício nº007/2024 – Requerimento nº002/2024; Ofício nº055/2024 – Assunto: Ref. Ofício nº007/2024 – Requerimento nº001/2024; Ofício nº056/2024 – Assunto: Ref. Ofício nº007/2024 – Requerimento nº005/2024; Ofício nº057/2024 – Assunto: Ref. Ofício nº007/2024 – Requerimento nº003/2024; Ofício nº058/2024 – Assunto: Ref. Ofício nº007/2024 – Requerimento nº006/2024; Ofício nº060/2024 – Assunto: Remessa de Lei (faz); Ofício nº061/2024 – Assunto: Encaminhamento (faz); Ofício nº062/2024 – Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei (faz). Logo após foi lido o Decreto do Gabinete n. 2.477 de 18 de Março de 2024. Em seguida, foi dado início à votação do Projeto de Lei do Legislativo n. 003/2024: DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Colocado o projeto de Lei do Legislativo n. 03/2024 em segunda discussão e votação foi o mesmo aprovado unanimemente. Prosseguindo, foi lida e aprovada na forma do Regimento a Indicação nº011/2024 redigida pela Vereadora Alexandrina – Assunto: Cumprimento do pagamento do Piso Nacional dos Professores. Logo após o Sr. Presidente concedeu a palavra livre à Vereadora Luciana Teperino. Inicialmente a Vereadora disse que em três anos vem tentando trabalhar dentro da legalidade do Legislativo. Fazendo algumas pesquisas identificou que nenhuma câmara no Brasil tem reprovação de Requerimentos. Disse também que o Portal da transparência é uma ferramenta que nem todos sabem usar. Continuando a Vereadora disse que iniciou uma fiscalização referente a valores pagos aos fornecedores do município, nos anos de 2021, 2022 e 2023, observando valor crescente nos gastos, e em seguida leu sua análise ao que se refere. Finalizando, a Vereadora disse que tentou respostas de forma cordial, porém teve vários requerimentos rejeitados nesta Casa, justificando assim o início da referida e trabalhosa fiscalização, deixando o convite para o Vereador que quiser participar com ela. Logo após, o Vereador Adriano solicitou a palavra para externar sua insatisfação com o ocorrido na penúltima sessão em que entregou o microfone para um munícipe e foi questionado se o mesmo havia feito inscrição para o uso da Palavra Livre, achando desnecessário. O Vereador citou outras ocasiões que munícipes falaram sem fazer a referida inscrição. Disse também que liberdade de expressão tem limites, tudo que fala aqui está gravado e qualquer calúnia e difamação trata-se de um crime continuado, em constante flagrante. O Vereador Ricardo solicitou a palavra para dizer que não concorda com a Lei da Casa em relação à Palavra Livre, pois aqui é a Casa do povo, mas ressalta que respeitando a ordem. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos. Convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão no dia 09 de Abril de 2024 às 18h30'. Para constar lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Vereador Presidente Anderson Meneguiti Pereira e demais Vereadores presentes.

